PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 07 de Abril de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 321 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Biodigestores em localidades do município onde não existe rede de esgotamento sanitário,** especialmente nas comunidades rurais e povoados mais afastados.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias nas condições de saneamento básico, saúde pública e preservação ambiental no município. Em diversas localidades, a ausência de rede de esgoto adequada faz com que resíduos sejam descartados de forma irregular, podendo contaminar o solo, lençóis freáticos e cursos d'água, além de representar risco à saúde da população.

A implantação de biodigestores surge como uma solução eficiente, sustentável e de baixo custo, permitindo o tratamento adequado dos resíduos orgânicos, reduzindo impactos ambientais e ainda possibilitando a geração de biogás e biofertilizantes, que podem ser utilizados pelas próprias comunidades.

Essa iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, além de alinhar o município às boas práticas de sustentabilidade e gestão ambiental.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)